



Atos do Executivo - Portarias

PORTARIA Nº 41/2026 de 30/06/2026

PORTARIA Nº 41/2026 de 30/06/2026

Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público – Edital nº 001/2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM SUCESSO-MG**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** o resultado final do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2025, homologado e publicado no Diário Oficial do Município;

**CONSIDERANDO** a ordem de classificação dos candidatos aprovados;

**CONSIDERANDO** a vacância das vagas decorrente da desistência dos candidatos anteriormente nomeados;

**CONSIDERANDO** a necessidade de continuidade dos serviços públicos municipais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os candidatos abaixo relacionados para o provimento de cargos efetivos, observada a ordem de classificação e a modalidade de vaga:

**I – Cargo: Motorista**

Modalidade das vagas: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: desistência de candidatos anteriormente nomeados

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
601524	GUILHERME RODOLFO DA SILVA	6º Ampla Concorrência
600672	KAYKE IAN SILVA	7º Ampla Concorrência

**II – Cargo: Auxiliar de Serviços Operacionais**

Modalidade das vagas: Ampla Concorrência

Motivo da convocação: desistência de candidatos anteriormente nomeados

Nº de Inscrição	Nome do Candidato	Classificação
600364	RONIELLE MAGALHAES DE MORAES	7º

**Art. 2º** As nomeações observam a ordem de classificação e os critérios de alternância e proporcionalidade previstos no edital do concurso.

**Art. 3º** Os candidatos nomeados deverão tomar posse no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, conforme disposto no Art. 23 da Lei nº 1.634/1991, observadas as instruções constantes do Anexo Único desta Portaria quanto à apresentação da documentação e aos procedimentos necessários para a posse.

**Parágrafo único.** Caso a posse não ocorra dentro do prazo estabelecido, o ato de nomeação ficará automaticamente sem efeito.

**Art. 4º** O exercício do cargo terá início no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da posse, nos termos do Art. 27 da Lei nº 1.634/1991.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bom Sucesso, 30/06/2026

**Luiz Claudio da Mata**

Prefeito Municipal de Bom Sucesso/MG

**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA DE NOMEAÇÃO**

Os candidatos nomeados deverão comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Bom



Sucesso, situada à Praça Benedito Valadares, nº 51, no período de 01 de julho de 2026 a 10 de julho de 2026, no horário de 13h às 17h, munidos de toda a documentação exigida no Edital nº 001/2025, incluindo documentos pessoais, exames e formulários.

A relação completa da documentação necessária encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, no menu Servidores – Documentação Posse/Contratação, incluindo exames e formulários padrão, disponíveis em:

<https://bomsucesso.mg.gov.br/formularios-declaracoes> (<https://bomsucesso.mg.gov.br/formularios-declaracoes>)

Os candidatos deverão comparecer com documentos originais e 01 (uma) cópia legível, sem rasuras.

Para melhor organização e fluxo de atendimento, o candidato deverá apresentar toda a documentação completa no ato da entrega, não sendo admitido o protocolo de documentos parciais.

Os documentos deverão ser organizados na mesma ordem em que constam na relação de solicitação, a fim de facilitar a conferência e agilizar o atendimento.

A Divisão de Recursos Humanos realizará o agendamento da Avaliação Médica Pré-Admissional e da Avaliação Psicológica, após a apresentação e conferência da documentação, anexos e exames, destinadas à verificação da aptidão física e mental do candidato para o exercício do cargo, devendo tais avaliações ocorrer antes da data da posse em data previamente agendada pela Divisão de Recursos Humanos

**Dúvidas e informações – Contatos:**

Celular / WhatsApp: (35) 99964-5544

E-mail: [recursoshumanos@bomsucesso.mg.gov.br](mailto:recursoshumanos@bomsucesso.mg.gov.br)

**Licitações - Aviso de Licitação**

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso-MG – AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - Processo Licitatório Nº 045/2026 – Pregão Eletrônico Nº 013/2026 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR E PROTETORAS, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, COM O OBJETIVO DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTE, PARA UTILIZAÇÃO NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**. Data: 14/07/2026, às 12h30. Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/> (<https://licitar.digital/>). Marco Aurélio Pedrozo – Pregoeiro.

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM - Aviso de Licitação**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026**

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM – **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**: Processo Nº 005/2026 – Dispensa Eletrônica Nº 002/2026 - **TIPO**: menor preço global. **OBJETO**: aquisição de produtos e materiais de limpeza destinados à manutenção das atividades administrativas e à conservação das dependências do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso – PREVBOM, conforme especificações definidas no Termo de Referência. **PERÍODO DE PROPOSTAS**: A partir da divulgação deste



aviso. **PERÍODO DE LANCES:** De 07/07/2026, às 08h, até 07/07/2026, às 14h. A Dispensa será de forma Eletrônica, realizada em sessão pública na Plataforma Licitar Digital, através do link <https://licitar.digital/> (<https://licitar.digital/>). Para mais informações, e-mail [prevbom@prevbom.mg.gov.br](mailto:prevbom@prevbom.mg.gov.br) (<mailto:prevbom@prevbom.mg.gov.br>). O Aviso de Dispensa Eletrônica poderá ser adquirido no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Bom Sucesso - PREVBOM: <https://www.prevbom.mg.gov.br/> (<https://www.prevbom.mg.gov.br/>). Marco Aurélio Pedrozo – Agente de Contratação.